

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 08:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Geisiane de Lourdes, Priscila das Graças da Silva, Bárbara Míriam Braga Macie e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 18/2022** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO EM ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL (PROCESSO 59053.006638/2022-03-M.D.R.)**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”. Conforme ata de habilitação e classificação a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LOTE 1

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI | R\$ 63.414,71 | R\$ 63.414,71 | 1º |
| JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 62.950,90 | R\$ 62.696,52 | DESCCLASSIFICADA |
| ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA | R\$ 72.121,36 | R\$ 72.124,35 | DESCCLASSIFICADA |

LOTE 2

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI | R\$ 76.657,72 | R\$ 76.657,72 | 1º |
| JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 75.319,21 | R\$ 75.319,20 | DESCCLASSIFICADA |
| ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA | R\$ 86.011,69 | R\$ 86.011,68 | DESCCLASSIFICADA |

LOTE 3

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI | R\$ 86.598,17 | R\$ 86.598,17 | 1º |
| ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA | R\$ 97.139,92 | R\$ 97.138,91 | DESCCLASSIFICADA |

(3)

**LOTE 4**

| LICITANTES | VALOR APRESENTADO | VALOR APURADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI | R\$ 76.657,72 | R\$ 76.657,72 | 1º |
| JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R\$ 75.319,21 | R\$ 75.319,20 | DESCCLASSIFICADA |
| ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA | R\$ 86.011,69 | R\$ 86.011,68 | DESCCLASSIFICADA |

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. A CPL declara DESCCLASSIFICADA as empresas "JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e "ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA" por apresentarem erros e inconsistências nas planilhas de composição de custos unitários, conforme Parecer do Setor de Engenharia anexo a esta Ata, descumprindo o edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara classificada em primeiro lugar no Lote 1, Lote 2 e Lote 3 e vencedora do certame a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 24/11/2022 até o dia 30/11/2022. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Sila

- Membro / CPL -


Bárbara Míriam Braga Maciel

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 036/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Acerca do processo licitatório concorrência nº **18/2022** cujo objeto é a contratação de empresa para construção de **muros de arrimo** em atendimento a **Defesa Civil** (processo **522/2022** - 59053.006638/2022-03 – M.D.R.), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo; temos a informar que em algumas composições apresentadas foram verificadas incompatibilidades.

Referente a proposta da empresa **J J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** temos a informar que em algumas composições apresentadas foram verificadas inconsistências, tais como: Item 2.2- Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, 2 itens de parede tiveram seus índices alterados de 0,8023 para 0,7023; e de 0,6255 para 0,4255 indevidamente. Multiplicando os índices corretos pelo custo unitário apresentado, vezes os 6 m² do depósito, o valor é acrescido em R\$628,08 no item 2-Execução de depósito, em todos os lotes da empresa.

Itens da SICRO apresenta índices incompatíveis com a planilha de referência, não sendo possível avaliar a fundamentação dos índices demonstrados. Já que a SICRO não apresenta apenas um único índice e sim índices operativos e improdutivo relacionados a produção da equipe.

Referente a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** esta apresentou todas as composições conforme a Base Referencial respeitando em sua íntegra os itens que compõe tais composições estando apta a continuar seu processo.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Referente a empresa **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA. EPP**, assim como a empresa JJ. foi apresentada incompatibilidade dos índices com a planilha de referência SICRO. Além de outras inconformidades a citar: No item 3.3-Estaca broca manual, não foi citado na composição o Trado Cavadeira 12"; não padronização do preço unitário de alguns serviços como servente com encargos complementares que teve seu preço unitário variável. Exemplo de item da SICRO com índice em desacordo: Item 3.5 (carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ e descarga livre).

O Item 5.6-Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm não apresenta composição. Item 5.8-Manta geotêxtil tecida, 2004 ou similar, resistência a tração de 22 kn/m² (execução, incluindo fornecimento, transporte e colocação) não apresenta o transporte da manta geotêxtil na composição.

Feitos os devidos apontamentos encaminhamos este parecer a comissão de licitação informando que a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI está apta** no processo. As empresas J J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA. EPP apresentaram divergências em suas composições.

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil
CREA-MG 204675/D
Município de João Monlevade

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil
CREA-MG 204.675/D

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Obras
Município de João Monlevade

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Obras